



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1552/98

DOA COVA DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ,
À FAMÍLIA DE WALDIR CARDOSO VIANA
FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica doada em caráter perpétuo à família de
WALDIR CARDOSO VIANA FILHO, a cova nº 31, da
Quadra SEBASTIÃO ROLON, do Cemitério Santa
Cruz, desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 15 DE JUNHO DE 1.998

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ

11 6 JUN 1998

PROTOCOLO Nº 424/98

R. Matuyama

EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL